

**RELATÓRIO DA DISPENSA 90.026/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARQUIVO DESLIZANTE DO ARQUIVO CENTRAL DA UFVJM**

A Dispensa de Licitação 90.026/2025 visa a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de arquivo deslizante do arquivo central da UFVJM (SEI! 23086.135582/2025-11), composta por um grupo de 3 itens que, por sua vez, formam um grupo de acordo com Termo de Referência - Licitação Digital (1948305).

1. O valor total estimado pela Administração é de R\$ 49.500,00, conforme detalhado:

Item	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	1	R\$6.500,00	R\$6.500,00
2	2	R\$6.500,00	R\$13.000,00
3	30.000	R\$1,00	R\$30.000,00
Valor total			R\$49.500,00

2. Problema no Sistema ComprasGov/Divulgação de Compras

O lançamento da dispensa no sistema seguiu a metodologia estabelecida no Termo de Referência, com a formação do preço de referência concomitante à seleção do fornecedor para os itens 1 e 2. Diante disso, os valores estimados desses itens não foram informados no sistema. Em consulta ao lançamento, é possível verificar que para os itens 1 e 2 consta a seguinte informação: "Valor estimado (unitário): Não informado".

Para o item 3, foi registrado o valor estimado (R\$30.000,00).

O ComprasGov registrou o valor estimado total da Dispensa como sendo R\$30.000,00, isto é, ele considerou apenas o valor do item 3 na soma do valor total, que era o único para o qual havia sido registrado o valor.

3. Conflito no aceite da proposta

Após a fase de lances e negociação com base no valor real estimado (R\$49.500,00), a empresa MD SOLUÇÕES LTDA apresentou a proposta vencedora no valor total de R\$49.500,00.

- Ao tentar realizar o aceite da proposta, o sistema emitiu um alerta informando que o valor da empresa (R\$49.500,00) estava acima do que estava registrado no sistema como estimado (R\$30.000,00), e abriu um campo para justificativa;
- A justificativa inserida pelo agente da contratação foi: "O valor da empresa MD SOLUÇÕES LTDA (R\$49.500,00) coincide com o estimado. O valor estimado é a soma dos valores dos itens 1 e 2 (Analise Critica das Pesquisas de Preços SEI! 1880346) e do item 3 (Termo de Referência - Licitação Digital SEI! 1948305);";
- Em resposta, o sistema informou: "Não é possível aceitar a proposta. Valor do aceite acima do orçamento estimado para a contratação".

A diferença entre o valor total estimado real da Administração (R\$ 49.500,00) e o valor total estimado registrado no ComprasGov (R\$ 30.000,00) impede a formalização da contratação da proposta mais vantajosa.

3. Proposta de Solução para Aproveitamento do Procedimento

Dante do impasse e com o objetivo de aproveitar o progresso já alcançado (planejamento, pesquisa de preços e seleção do fornecedor), propõe-se:

- Revogar a Dispensa 90.026/2025 com base na justificativa da inconsistência sistêmica do valor estimado que impede o aceite da proposta vencedora;
- Lançar um novo processo de Dispensa no ComprasGov, desta vez dispensando a fase de disputa/cotação (visto que o fornecedor já foi selecionado e o preço negociado é o mais vantajoso e compatível); e
- Inserir no novo processo as informações da empresa MD SOLUÇÕES LTDA e de sua proposta final (R\$49.500,00), com o valor estimado total corretamente registrado, permitindo a conclusão da contratação.

Essa medida visa contornar o erro do sistema, além de atender aos princípios do interesse público, da razoabilidade e da economicidade, garantindo a continuidade do processo de contratação necessário para atender à demanda da instituição.

**ANEXOS:**

## Lista de Grupos de Materiais e/ou Serviços Incluídos [▲](#)

GRUPO 1 | 3 itens

Grupo 1

Valor Total: R\$ 30.000,00

Critério de Julgamento: Menor preço

Item: 1 INSTALAÇÃO / MONTAGEM / ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE

Código: 13102

<apelido>

Quantidade Total: 1

Unidade Fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado (unitário): <não detalhad

Item: 2 Instalação / Montagem / Assistência Técnica de Sistema de Arquivamento Deslizante

Código: 13102

<apelido>

Quantidade Total: 2

Unidade Fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado (unitário): <não detalhad

Item: 3 Instalação / Montagem / Assistência Técnica de Sistema de Arquivamento Deslizante

Código: 13102

<apelido>

Quantidade Total: 30.000

Unidade Fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado (unitário): R\$ 1.0000

## Dispensa Eletrônica N° 199/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

Disputa

UASG 153036 - UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI [?](#)



GRUPO 1 | 3 itens

Aguardando julgamento

Valor estimado (total) R\$ 30.000,0000

39.391.286/0001-19  
ME/EPP

MD SOLUÇÕES LTDA  
Pl

Valor ofertado (total) R\$ 190.000,0000  
Valor negociado (total) R\$ 49.500.0000

PROPOSTAS DOS ITENS

ANEXOS

CHAT

DILIGÊNCIAS

1 INSTALAÇÃO / MONTAGEM / ASSISTÊNCIA T...

Onde solicitada 1  
Valor estimado (unitário) Não informado

Valor ofertado (unitário) R\$ 2  
Valor negociado (unitário) R\$ 6

2 INSTALAÇÃO / MONTAGEM / ASSISTÊNCIA T...

Onde solicitada 2  
Valor estimado (unitário) Não informado

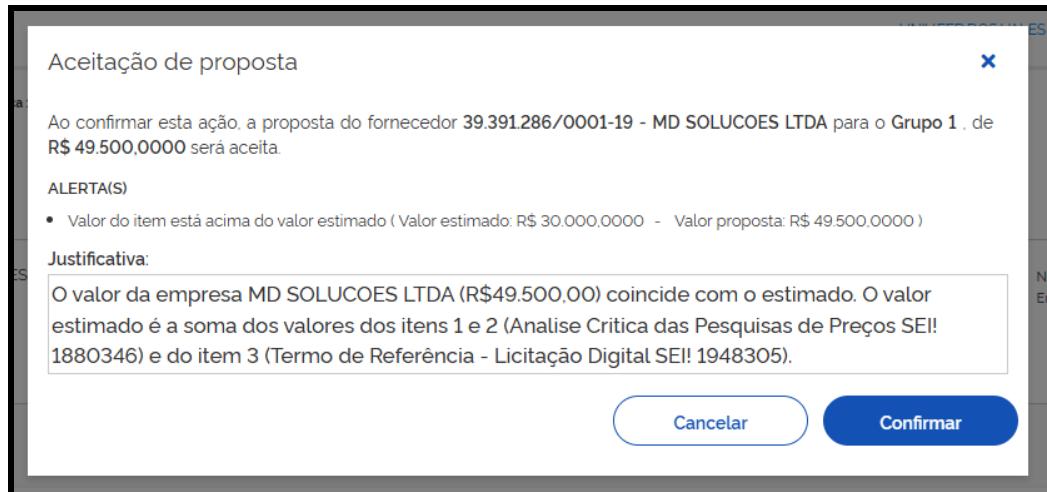
Valor ofertado (unitário) R\$ 1  
Valor negociado (unitário) R\$ 6

3 INSTALAÇÃO / MONTAGEM / ASSISTÊNCIA T...

Onde solicitada 30000  
Valor estimado (unitário) R\$ 1.0000

Valor ofertado (unitário) R\$ 5  
Valor negociado (unitário) R\$ 1.

[Voltar](#)



Compras.gov.br

Seleção de fornecedores - Julgamento > Dispensa Eletrônica

GRUPO 1 | 3 itens  
Aguardando julgamento

39.391.286/0001-19  
ME/EPP

MD SOLUÇÕES  
PI

PROPOSTAS DOS ITENS

ANEXOS

Aceitação de proposta

Ao confirmar esta ação, a proposta do fornecedor 39.391.286/0001-19 - MD SOLUÇÕES LTDA para o Grupo 1, de R\$ 49.500,0000 será aceita.

**ALERTA(S)**

- Valor do item está acima do valor estimado (Valor estimado: R\$ 30.000,0000 - Valor proposta: R\$ 49.500,0000)

**Justificativa:**

O valor da empresa MD SOLUÇÕES LTDA (R\$49.500,00) coincide com o estimado. O valor estimado é a soma dos valores dos itens 1 e 2 (Analise Critica das Pesquisas de Preços SEI! 1880346) e do item 3 (Termo de Referência - Licitação Digital SEI! 1948305).

**Cancelar**

Item	Descrição	Qtde solicitada	Valor estimado (unitário)	Valor ofertado (unitário)	Valor negociado (unitário)
1	INSTALAÇÃO / MONTAGEM / ASSISTÊNCIA T...	1	Não informado		
2	INSTALAÇÃO / MONTAGEM / ASSISTÊNCIA T...	2	Não informado		
3	INSTALAÇÃO / MONTAGEM / ASSISTÊNCIA T...	30000	R\$ 1.0000		

Aceitação de proposta

Ao confirmar esta ação, a proposta do fornecedor 39.391.286/0001-19 - MD SOLUÇÕES LTDA para o Grupo 1, de R\$ 49.500,0000 será aceita.

**ALERTA(S)**

- Valor do item está acima do valor estimado (Valor estimado: R\$ 30.000,0000 - Valor proposta: R\$ 49.500,0000)

**Justificativa:**

O valor da empresa MD SOLUÇÕES LTDA (R\$49.500,00) coincide com o estimado. O valor estimado é a soma dos valores dos itens 1 e 2 (Analise Critica das Pesquisas de Preços SEI! 1880346) e do item 3 (Termo de Referência - Licitação Digital SEI! 1948305).

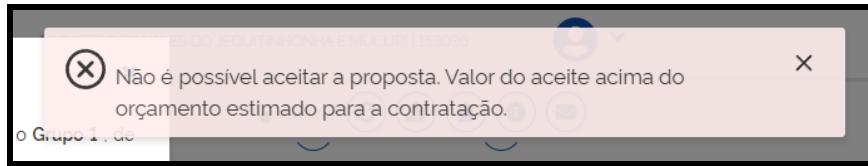
**Cancelar** **Confirmar**

**Informações da proposta:**

Qtde solicitada: 1  
Valor ofertado (unitário): R\$ 20.000,0000

**Informações da negociação:**

Negociação: Encerrada  
Envio de anexos: Encerrado



Andersen Mateus Nascimento

Agente da contratação

Portaria PROAD nº 120, de 03 de julho de 2025

Ciente e de acordo

Renildo Lemos dos Santos

Chefe da Divisão de Licitações

Portaria nº 2673, de 26 de outubro DE 2022

Alessandra Cristina Pacheco Santos

Diretora de Licitações e Contratos

Portaria n.º 1855, de 18 de agosto de 2023

Felipe Rodrigues Maynart

Pró-Reitor Eventual de Administração

Resolução nº 23/2024, de 23 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Andersen Mateus Nascimento, Servidor(a)**, em 04/12/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina Pacheco Santos, Diretor(a)**, em 04/12/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Lemos dos Santos, Chefe de Divisão**, em 04/12/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Maynart, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 04/12/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1967390** e o código CRC **8A8CBF8D**.